



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Lei Nº 652/2011

Mombaça, 15 de Março de 2011.

Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Bairro Alcebiádes Alves de Carvalho.

O Cidadão **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito do Município de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **Antonio Monteiro Mota**, a Rua que tem início na Rua Maria da Glória Almeida, no lado direito e terminando na Rua Francisco Gonçalves de Carvalho no Bairro Alcebiádes Alves de Carvalho.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, em 15 de Março de 2011.


JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR
Prefeito Municipal de Mombaça